



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3663114
Fls. 02
Resp. [assinatura]

INDICAÇÃO Nº 1727 /2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** **determine providências no sentido de remover duas árvores, na rua Dr. Antonio de Castro Prado, defronte aos números 285 e 362, pois tornaram impossível a utilização do passeio público.**

Justificativa:

Nos locais indicados, existem duas árvores que chegaram a um porte que tomaram conta do passeio público, atrapalhando o trânsito e a mobilidade de pedestres, tornando impossível a passagem de pessoas.

Pelas regras de acessibilidade tal situação não poderá perdurar, tendo em vista as dificuldades que vem propiciando às pessoas que transitam pelo passeio público, naquele trecho da via mencionada.

0874/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3663119
Fls. 02
Resp. [assinatura]

A manutenção dos passeios públicos é de responsabilidade da administração municipal, portanto, é dever da Prefeitura Municipal, através de seus órgãos competentes, realizarem tais serviços e reparação posterior do piso do calçamento, se for o caso.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, assim, tal serviço de remoção da árvore, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

As fotos anexas demonstram a situação.

Apresenta-se esta Indicação para que seja submetida ao Plenário e certamente contará com o apoio dos demais Edis que compõem esta Colenda Casa de Leis, para posterior remessa do Poder Executivo Municipal.

Valinhos, aos 04 de outubro de 2014


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR